



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

Rua Domingos Ferreira Pena, 16 - Centro - Fone: (31) 3833-1204 - CEP 35908-000 - Bom Jesus do Amparo/MG.
E-mail: camarabjamparo@outlook.com CNPJ: 01.956.600/0001-90

PORTARIA Nº 19/2023.

CÂMARA MUNICIPAL B. J. AMPARO
PUBLICADO
28/12/2023
Bianca Apolônia Francisco

Designa Agente de Contratação e Equipe de Apoio no âmbito da Câmara Municipal de Bom Jesus do Amparo - MG e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus do Amparo - MG, no uso de suas atribuições e permissões legais, conferidas pelo artigo 26, Inciso VI do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO o regramento contido no caput do artigo 8º da Lei Nacional nº 14.133/2021, que disciplina que a licitação será conduzida por Agente de Contratação, pessoa designada pela autoridade competente, entre os servidores ou empregados públicos dos quadros permanentes do legislativo municipal, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

CONSIDERANDO que o paragrafo 1º do artigo 8º da Lei Nacional nº 14.133/21 disciplina que o Agente de Contratação será auxiliado por equipe apoio.

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Bom Jesus do Amparo, através do decreto nº 02/2023 de 01 de dezembro de 2023, regulamentou a Lei Nacional nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO que o artigo 4º e seguintes do Decreto Legislativo nº 02/2023, dispõe sobre a gestão de competência e segregação de funções para ser nomear o Agente de Contratação e sua Equipe Apoio.

CONSIDERANDO que a escolha do Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio recairá nos servidores que já trabalharam com compras e licitações no Âmbito Municipal ou Legislativo e que já ocupavam as funções de integrantes da Comissão Permanente de Licitação na égide da Lei Nacional nº 8.666/93.

CONSIDERANDO que a escolha do Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio recairão nos servidores cujas atribuições de origem não causam conflito em exercício de função.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora Maria Júnia Campos Gomes, para atuar como Agente de Contratação na Câmara Municipal de Bom Jesus do Amparo, na forma, nos atos especificados e nas atribuições mencionadas na Lei Nacional nº 14.133/2021 e no Decreto Legislativo nº 02/2023.

Artigo 2º - Designar os servidores/ou vereadores: Ana Mara Lage Ferreira e Bianca Apolônia Francisco para comporem a Equipe de Apoio.

Esta Portaria entra e vigor nesta data, sendo dada por publicada no diário eletrônico da Câmara Municipal, se houve, ou no seu Átrio.

Legislatura 2021/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

Rua Domingos Ferreira Pena, 16 - Centro - Fone: (31) 3833-1204 - CEP 35908-000 - Bom Jesus do Amparo/MG.

E-mail: camarabjamparo@outlook.com

CNPJ: 01.956.600/0001-90

Bom Jesus do Amparo MG, em 28 de dezembro de 2023.


Joaquim Badaro de Campos
Presidente da Câmara Municipal